

A CFIN,

O Convênio nº 01/18, instrumento nº 21301.0001.18.0000137-3, firmado entre a SUDESB e a Prefeitura Municipal de Ubatuba, teve sua vigência iniciada a partir da publicação no DOE, em 19/01/18, para a REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE UBAITABA - BA, valor total de R\$ 726.271,95, recurso da Sudesb.

A 2ª parcela, no valor de R\$ 210.156,12, deveria ser paga em 12/12/19, após a regularidade do processo licitatório realizado para a contratação de empresa especializada para execução da obra, entretanto em virtude da ausência de disponibilidade financeira da autarquia e tendo em vista a vigência do convênio em 06/02/20, faz-se necessário a Prorrogação de Ofício. Sendo assim, o convênio possui atraso na liberação do recurso por 56 dias. O termo de convênio predispõe nos incisos primeiro e segundo da Cláusula Décima – Do aditamento:

Parágrafo Primeiro: Poderá a Sudesb prorrogar de ofício, este convênio sempre que der causa ao atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Sendo assim, houve o atraso no total de 56 dias para o repasse da 2ª parcela, portanto solicito autorização de aditamento do prazo, por ofício, de vigência final de 06/02/20 para 02/04/20, em virtude do atraso acima citado.

Em 27/01/20


Ivani Des Vilas Boas
Coordenação de Controle de Convênios

A DAF,

Estando de acordo com o que foi informado pela CCTL, solicito autorização de aditamento do prazo, por ofício, de vigência final do convênio nº 01/18, firmado com o Município de Ubatuba de 06/02/20 para 02/04/20, em virtude do atraso acima citado.

Em 27/01/20


Alberto Rocha
Coordenação Financeira

PORTARIA Nº 11/2020

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos,

RESOLVE:

prorrogar “de ofício” a vigência dos instrumentos, conforme especificado:

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069148420190002612-38	54/19	Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA	30 dias
069145920190002734-03	61/19	Federação Baiana de Ciclismo	14 dias
1602180019816	56/19	Instituto de Esporte, Cidadania e Inclusão Social	60 dias
1602180019840	58/19	Associação de Capoeira Energia da Terra	60 dias

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
1602170030307	01/18	Município de Ubaitaba-Ba	56 dias

Lauro de Freitas, 29 de janeiro de 2020.


Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Portaria Nº 00157716 de 29 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92011432	MAURÍCIO TEIXEIRA DE MORAIS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD. DE FORM. E DIVUL. DE ECONOM. SOLIDÁRIA	28.01.2020

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00157476 de 29 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 113, § 1º da Lei 6.677 de 26/09/1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21070159	ANA ANGELICA OLIVEIRA SANTANA	Analista Técnico			19.09.1989	17.03.1990

Finalidade:

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00157165 de 29 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00127873 de 27 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) JOSE RAIMUNDO DO ROSARIO CAZUMBA, matrícula 00016309.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00157039 de 29 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 119, § 1º da Lei nº 6.677 de 26/09/1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21070159	ANA ANGELICA OLIVEIRA SANTANA	Analista Técnico			19.09.1984	17.03.1985

Finalidade:

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00156638 de 29 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21220916	BASILIO ANTONIO SOARES NETO	Auxiliar administrativo	22.01.2020	1.03.2020	80

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00145743 de 29 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDVALDO MACHADO JUNIOR, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SINE/FEIRA SANTANA, a partir de 03 de Janeiro de 2020.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00129540 de 29 de Janeiro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21585279	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SINE/SANTO ANTÔNIO JESUS	13.11.2019

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

PORTARIA Nº 11/2020 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE**: prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069148420190002612-38	54/19	Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA	30 dias
005145020190002734-03	61/19	Federação Baiana de Ciclismo	14 dias
1802180019816	56/19	Instituto de Esporte, Cidadania e Inclusão Social	60 dias
1802180019840	58/19	Associação de Capoeira Energia da Terra	60 dias

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
1802170030307	01/18	Município de Ubatuba-Ba	55 dias

Lauro de Freitas, 29 de Janeiro de 2020. **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**



Seja digital



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas







Agendamento
 SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413
www.sac.ba.gov.br



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil
www.sac.ba.gov.br

Sede: Egba: 71 3116 2837 | SAC: Posto 3: 71 3117 8413





À CFIN,

Para conhecimento e demais providências, encaminhamos Portaria nº 11/2020, com a respectiva publicação no DOE, que prorroga de ofício a vigência de instrumentos celebrados com esta Autarquia.

Em 30/01/2020



Edvaldo Farias de Carvalho Filho
Diretor Administrativo-Financeiro